

CAMPEONATO NACIONAL III DIVISÃO FEMININO 2020/2021

ALTERAÇÃO DE FORMATO

Tendo em conta a suspensão prolongada da prova imposta por legislação aprovada pelo Governo, referente a medidas excecionais relacionadas com a pandemia causada pela doença COVID-19, torna-se necessário alterar o respetivo formato para a presente época desportiva, tal como previsto no respetivo Regulamento e admitido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 18-A/2020, de 23 de abril.

Nessa medida, divulgamos o formato da Prova:

1. São feitas alterações à 1.ª fase, à 2.ª fase e à 3.ª fase do Campeonato Nacional III Divisão Feminino.
2. Em caso de empate aplica-se o regulamento da Prova

1.ª FASE

3. Em cada série, todos os clubes jogam entre si, uma vez e por pontos. Para o efeito, será dado seguimento aos jogos agendados e previstos no programa de jogos, mantendo-se as inversões de ordem já efetuadas.
4. Apuram-se 16 clubes para a 2.ª fase:
 - a. 1.º e 2.º classificados de cada série (14 clubes);
 - b. Dois melhores 3.º classificados entre todas as séries (2 clubes).
5. Em caso de empate classificativo aplica-se o disposto no n.º 2 e n.º 8 do artigo 15.º do Regulamento da Prova.

2.ª FASE

6. Os 16 clubes são divididos em 2 séries de oito clubes cada e distribuídos de acordo com a sua localização geográfica.
7. A 2.ª fase será realizada num sistema de eliminatórias, sendo excluídas as equipas vencidas de cada eliminatória, até se apurarem os finalistas, obedecendo às seguintes regras:

Eliminatória	Série Norte	Série Sul	Total		Observações
			Clubes	Jogos	
1.ª	8 clubes	8 clubes	16	16	Eliminatória a “duas mãos”
2.ª	4 clubes	4 clubes	8	4	Eliminatória a “uma mão”
3.ª	2 clubes	2 clubes	4	2	Eliminatória a “uma mão”

- a. Em cada série, será realizado um sorteio para a 1.ª, 2.ª e 3.ª eliminatória, que resultará no emparelhamento dos clubes e à respetiva ordem dos jogos.
 - b. Na 1.ª eliminatória não se poderão encontrar os 1.ºs classificados da 1.ª Fase.
8. Os clubes vencedores da 2.ª eliminatória, de cada uma das séries, num total de quatro clubes, apuram-se para o Campeonato Nacional II Divisão Feminino, exceto se alguma das equipas em causa for a equipa B de um clube que:
 - a. tenha garantido a permanência no Campeonato Nacional da II Divisão Feminino
 - b. tenha sido despromovido ao Campeonato Nacional da II Divisão Feminino.
9. No caso de alguma das situações anteriores se verificar, apura-se o clube vencido do jogo da 2.ª eliminatória, disputado com a equipa B. Na eventualidade de o clube vencido ser também uma equipa B será promovido o clube vencido do outro jogo da mesma zona geográfica da 2ª eliminatória. Se ainda assim o vencido for uma equipa B recorre-se à eliminatória anterior da mesma zona geográfica até que o clube vencido não seja uma equipa B.
10. Apuram-se para a 3.ª fase os clubes vencedores da 3.ª eliminatória, de cada uma das séries da 2.ª Fase.

3.ª FASE

11. A final (3.ª Fase) será disputada em campo neutro, por duas equipas que jogam entre si uma vez, para apuramento do Campeão Nacional.



DESEMPATES

12. Na 2.^a fase, nas eliminatórias a “duas mãos”, aplica-se o disposto no n.º 4, 5, 6 e 7 do artigo 15.º do regulamento da prova.
13. Na 2.^a e 3.^a fase, nas eliminatórias a “uma mão”, são observadas as seguintes disposições:
- Se as duas equipas envolvidas marcarem o mesmo número de golos no final do tempo regulamentar, é realizado um prolongamento de 30 minutos, dividido em duas partes de 15 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo.
 - Quando no final do prolongamento a igualdade subsistir, os Clubes procedem a um desempate através de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as Leis do Jogo.

Pe’A Direcção,